



PORTARIA Nº 78, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de licença para interesse particular de servidor Efetivo do Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o requerimento do Servidor Efetivo Ramildo dos Santos Teles, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, solicitando a sua licença para trato de interesse particular;

Considerando que o requerimento tem fundamentação legal nos termos do art. 78, da Lei Municipal nº 04/1997, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença para trato de Interesse Particular, para o servidor Efetivo do Município senhor Ramildo dos Santos Teles, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 160, por 02 (dois) anos, abrangendo o período de 01/09/2023 a 01/09/2025, sem ônus para o município.

Art. 2º - Concluído o prazo da referida licença, o servidor deverá retornar imediatamente às suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 de Setembro de 2023.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal